



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/22520.68507-50

**REQUERIMENTO N° , DE 2022 – CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir de forma ampla e democrática, a temática “O Impacto da Reforma Trabalhista no Cotidiano de Trabalhadoras e Trabalhadores de Fast-Food”, bem como a ocorrência de assédios (sexual e moral) e discriminação racial e de gênero contra os trabalhadores e trabalhadoras do setor, principalmente mulheres, negros e LGBTQIA+, tendo como consequência, além dos potenciais danos psicológicos sofridos por esses trabalhadores e trabalhadoras no ambiente de trabalho, uma afronta as normas constitucionais, aos direitos trabalhistas e aos direitos humanos dos atingidos.

Propõem-se para a audiência pública a presença dos seguintes convidados:

- Senhor Rogério Barreira – Presidente da Arcos Dourados Brasil
- Senhor Ricardo Patah – Presidente da UGT
- Senhora Maria das Graças Reis – Diretora da UGT
- Senhor Miguel Eduardo Torres – Presidente da Foça Sindical
- Senhora Mary Joyce Carlson – Advogada da SEIU
- Senhor Rafael Messias Guerra – Coordenador da Campanha SEM DIREITOS NÃO É LEGAL
- Senhor Antônio Lisboa – Diretor de Relações Internacionais da CUT
- Senhor Julimar Roberto – Presidente da CONTRACS
- Exma. Sra. Adriane Reis de Araújo – Procuradora Regional – MPT
- Exmo. Sr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto – Procurador do Trabalho – MPT



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

- Prof. Dr. Ricardo Colturato Festi – Sociólogo do Trabalho
- Exmo. Sr. Luiz Antônio Colussi – Presidente da ANAMATRA
- Representantes trabalhadores
- Representantes trabalhadores chilenos
- Representantes trabalhadores colombianos

### **JUSTIFICAÇÃO**

Urge às autoridades, às instituições, aos atores sociais e ao Estado brasileiro enfrentarem essa temática de forma mais aprofundada, ouvindo as demandas, não apenas das entidades sindicais e dos trabalhadores e trabalhadoras do setor de *fast food*, mas as opiniões de autoridades e especialistas no assunto, a fim de se chegar a um consenso, propor encaminhamentos e propostas concretas e efetivas para proteção desses trabalhadores e trabalhadoras, que geralmente são pessoas mais vulneráveis muito mais sujeitas a ocorrência de abuso de direito, assédios e discriminações no ambiente de trabalho.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa tem um importante papel para contribuir com essa temática, razão pela qual pedimos ao Digníssimo Presidente desta Comissão e seus pares, para a realização desta audiência pública.

Brasília, de julho de 2022.

**Senador HUMBERTO COSTA**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

SF/22520.68507-50